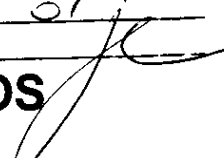




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 57341/19
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 2063/2019

Senhora Presidente,

O vereador **JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sra. **JUSTINA TORDIN CANCIAN**.

Justificativa:

A Senhora **JUSTINA TORDIN CANCIAN**, faleceu aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, deixando viúvo o Sr. Alberto Cancian, e os filhos Santo, Maria Genoveva e Margarete. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 13 de setembro de 2019


KIKO BELONI
Vereador